

Fortaleza (CE), disponibilizado em segunda-feira, 26 de janeiro de 2026 – Ano 13 – Número 16

Publicado em 27/01/2026

### COMPOSIÇÃO DO TCE

#### Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)  
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)  
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)  
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)  
Soraia Thomaz Dias Victor  
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

#### Auditores

Itacir Todero  
Paulo César de Souza  
David Santos Matos  
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior  
Manassés Pedrosa Cavalcante

#### Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)  
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)  
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)  
Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)  
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

**Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.**

### PRESIDÊNCIA

#### ATO

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 25/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso I do art. 6º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 22453/2025-9, **RESOLVE reconhecer** a dívida de exercício anterior e autorizar o pagamento no valor de R\$ 1.026,10 (um mil e vinte e seis reais e dez centavos) à empresa MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA EIRELI - EPP, referente à diferença do valor empenhado no mês de dezembro/2025, conforme estabelece o artigo 37 da Lei nº 4.320/1964 e os artigos 112 e 113 da Lei nº 9.809/1973 – Código de Contabilidade do Estado do Ceará.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 31/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 00571/2026-0, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias e ajuda de custo à servidora desta Corte abaixo identificada, a fim de participar do evento Cyber Security 360, no Município de Mata de São João/BA, nos dias 04/02/2026 e 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE, sem ônus de passagens aéreas.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Valor Total Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Maria Cairamir Arruda Braga	Secretária de Tecnologia da Informação	4	600,00	2.400,00	300,00	2.700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

### PORTARIA Nº 34/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa nº 18/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 14/10/2021, que dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE;

**CONSIDERANDO** a assinatura do Contrato nº 01/2026, que tem como objeto a prestação do serviço de seleção de estudantes de graduação, destinado ao preenchimento de 36 (trinta e seis) vagas de estágio, mais formação de cadastro de reserva, nos cursos de Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Comunicação Digital, Direito, Engenharia Civil, Informática, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Pedagogia e Psicologia, tendo em vista os interesses das unidades do TCE/CE;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Supervisora do Processo Seletivo de estagiários de Graduação do TCE/CE, com o objetivo de validar e acompanhar o cronograma e todas as etapas da referida seleção, desde o edital de abertura até a homologação do resultado final.

- I - Helena Mara Nogueira de Menezes – Gerente de Atos Funcionais – Coordenadora;
- II - Vera Lúcia de Abreu Magalhães – Técnica de Controle Externo – Membro;
- III - Maria Hilária de Sá Barreto – Técnica de Controle Externo – Membro;
- IV - Maysa Cortez Cortez – Procuradora-Geral da Procuradoria Jurídica – Membro;
- V - Vinícius Rocha da Silva – Assessor Administrativo – Membro;
- VI - Igor de Frias Queiroz – Assessor Administrativo – Membro Suplente.

§ 1º Na ausência da Coordenadora, o membro constante no inciso II assumirá a coordenação da Comissão.

§ 2º O membro indicado no inciso VI substituirá os demais membros em suas ausências e afastamentos legais.

§ 3º Os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão de que trata esta portaria serão executados sem prejuízo das funções regulares dos servidores designados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência até a homologação do resultado final do referido Processo Seletivo.